

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano X - Nº 1072

Sexta - Feira, 13 de Novembro de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3409/2020

“RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA SOCIEDADE CIVIL COM OBJETO, MEDIANTE INVESTIMENTO DE RECURSOS PRÓPRIOS PROMOVA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ENFEITES NATALINOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO NATALINA PARA A MUNICIPALIDADE EM VIAS PÚBLICAS CENTRAIS E AINDA NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”.

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI – ESTADO DE MINAS GERAIS**, na pessoa do Prefeito Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, torna público o presente Edital e faz saber que estará recebendo propostas de pessoas jurídicas de direito privado da sociedade civil com objeto, mediante investimento de recursos próprios promova os serviços de instalação, manutenção e retirada de enfeites natalinos com fornecimento de materiais e equipamentos de iluminação natalina para a Municipalidade em vias públicas centrais e ainda na Sede da Administração Municipal, até o dia **20 de novembro de 2020 às 15:00 horas**, mediante proposta de parceria e investimentos a ser apresentada em envelope devidamente lacrado, mediante protocolo até a data e horário limite deste Edital, junto a Secretaria Municipal de Obras, situada no prédio da Administração Municipal, à Praça Gaioso Neves nº 129 Bairro Goiás, CEP. 38.440-001 “**Palácio dos Ferroviários**”.

### OBJETIVO

**1.1** O presente chamamento tem por objetivo selecionar entidades parceiras que manifestem interesse em participar, deste chamamento, o qual encontra em conformidade com as exigências da Lei Municipal nº 5894 de 29 de maio de 2017 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5924 de 30 de Agosto de 2017 e ainda pelo Decreto Municipal nº 108 de 27 de julho de 2017.

**1.2** As propostas deverão ser apresentadas em envelope devidamente lacrado com etiqueta conforme modelo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2020  
ENVELOPE – PROPOSTA DE PARCERIA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ/MF Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX  
Endereço: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CEP. XX.XXX-XXX Cidade - UF

**1.3** Com a proposta comercial, a proponente deverá apresentar prova de regularidade com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Regularidade com o FGTS, Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Traba-

listas, Cadastro de Regularidade do CNPJ junto a Receita Federal do Brasil e Atos Constitutivos (**Contrato Social**).

**1.4** Serão credenciadas pela Administração Municipal, tantas quantas forem às propostas de cooperação até a data e horário limite, após a publicação deste extrato de chamamento público.

**1.5** Havendo pluralidades de propostas de parceria, em virtude do tratamento isonômico assegurado a todos as proponentes, e não havendo desclassificações, mediante atendimento às condicionantes deste ato de chamamento, os gestores responsáveis pelas análises, poderão adotar a figura do sorteio para a seleção da proposta de parceria admitida.

**1.6** As análises de propostas de cooperação serão analisadas pelo Secretário Municipal de Obras e, impreterivelmente no dia **20 de novembro de 2020, às 15:00 horas na Secretaria Municipal de Obras**, onde para tanto, após análise de propostas válidas, será lavrada ata de sessão pública com a apresentação das propostas efetivamente aprovadas para posterior remessa à autoridade superior para a devida homologação.

**1.7** Todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Edital, poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Obras no horário das 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones (34) 3690-3014, ou através de pedidos de esclarecimentos por meio físico na própria Secretaria Municipal no endereço constante do preâmbulo deste Edital, ou ainda por meio eletrônico através do endereço [secobras@araguari.mg.gov.br](mailto:secobras@araguari.mg.gov.br).

**1.8** O presente Edital de Chamamento Público será publicado junto ao Correio Oficial do Município em sua edição de 13 de novembro de 2020, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

Araguari/MG, 12 de novembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Expedito Castro Alves Junior**

Secretário de Obras

**Fornecedor:** PATOS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 21.719.710/0001-46 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 105/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2020. PROCESSO Nº. 198/2020 Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EPI's E INSUMOS DESCARTÁVEIS) PARA ATENDER À DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E ODONTOLOGIA, EPIDEMIOLOGIA, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS, CAPS-AD E CAPSi), POLICLÍNICA, CANIL MUNICIPAL, CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE), ZONÓSES, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), VIGILÂNCIA SANITÁRIA, HOSPITAL DE CAMPANHA, FARMÁCIA**

**MUNICIPAL E SETOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI - MG, REFERENTE AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CAUSADA PELO COVID-19.** Valor: R\$ 735.144,64 (setecentos e trinta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). – Araguari, 12 de novembro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

**Fornecedor:** KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; CNPJ: 17.344.993/0001-11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2020. PROCESSO Nº. 200/2020 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES) E MATERIAIS DE CONSUMO (TRAVESSEIROS HOSPITALARES E UNIFORMES PRIVATIVOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 7.972,00 (sete mil novecentos e setenta e dois reais). – Araguari, 12 de novembro de 2020 – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – FABRÍZIO ALVES MARTINS.

### 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 006/2020

Contratado: DANIEL VALÉRIO DIAS DOS REIS - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 031/2020; Objeto.: Termo aditivo para correção de erro material no Contrato Administrativo nº 231/2020, vinculado ao Credenciamento nº 006/2020. Vigência: de 11/09/2020 até 11/01/2021. Valor: R\$ 32.720,00. DO.: 02.22.00.10.122.0028.2205.3.3.90.36.00.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2020 – RP Nº 082/2020 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA; VIGILÂNCIA EM SAÚDE; VISA; MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 26/11/2020 às 13:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de novembro de 2020. Fabrízio Alves Martins – Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.



**113/2020 – RP Nº 083/2020 – OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA POLICLÍNICA, DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG.** Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 01/12/2020 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de novembro de 2020. Fabrício Alves Martins – Secretário Municipal de Saúde.

#### **PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 265/2020**

Contratado: **JOSÉ HUMBERTO VIEIRA FARIA ME;** Contrato Administrativo nº 265/2020 – Dispensa de Licitação nº 069/2020- Processo nº. 223/2020. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (FERRAMENTAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E REPAROS DIVERSOS PARA OS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Valor: R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais). Vigência Contratual: até dia 31 de dezembro de 2020. DO: 02.22.00.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00.

#### **EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**AVISO DA 1ª REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2020 – RP Nº 081/2020 – OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS NA IDENTIFICAÇÃO DO COVID-19, VISANDO O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG.** Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 20/11/2020 às 13:30. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG, situada na Rua Dr. Afrânio, 163, salas 02 e 03 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3214. Araguari, 12 de novembro de 2020. Fabrício Alves Martins – Secretário Municipal de Saúde.

#### **HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, neste ato representada pelo Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto, **RESOLVE HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, emitido pela Comissão de Seleção e Monitoramento, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada

pelo **ABRIGO CRISTO REI – CNPJ/16.833.337/0001-10** (PROCESSO 2973/2020 – TERMO DE FOMENTO, fundamentado em EMENDAS IMPOSITIVAS REGISTRADAS EM ANEXO DA LEI Nº6258/2019, concluindo **que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto Municipal nº 130/2019**, estando a Organização apta a firmar **TERMO DE FOMENTO** com este Município, tendo por objeto apoio aos acolhidos em situação de vulnerabilidade social, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida.

Publique-se na data.

Araguari/MG, 11 de novembro de 2020

**Jorge Nicolau Cafrune Neto**

Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

#### **RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2020 – PROCESSO Nº2506/2020**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2506/2020, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2020, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

**Organização: CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07

**Objeto da Parceria:** Formalização de repasse através do Fundo Municipal de Assistência Social - referente a EMENDA INDIVIDUAL Nº40770014/2020 – OGU/2020 – RECURSO VIA MINISTERIO DA CIDADANIA

**Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019.

**Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.**

Considerando a manifestação da lavra do Senhor Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social Jorge Nicolau Cafrune Neto e também as declarações de suficiência Econômica e Orçamentária juntadas em paginas 93 a 95 dos Secretários de Fazenda e Planejamento conforme consta. A Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações ate Portaria nº081 de 19 de novembro de 2019 juntou Relatório Técnico em pagina 97 a 99 vinculado a análise da Procuradoria Geral do Município para verificação de legalidade deste ato dentro de suas atribuições elencadas na Lei Complementar Nº 070/2010, no qual foi carregado para os autos em pagina 111 a 114 Parecer Jurídico sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto nº130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade: : **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA**

**SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07, com base nas declarações de rubrica orçamentária e suficiência financeira juntada nos autos nas paginas 93 a 95.

**Despacho de Ratificação:** Prefeito Municipal. Reconheço e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade: **CONSELHO CENTRAL DE ARAGUARI DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO-** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.823.205/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carregadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 e suas alterações e legitimado em parecer Jurídico juntado em paginas 111 a 114 assinado pela Advogada Municipal – Maryanna Martins Ferreira. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Secretario Muni-**



## **Correio Oficial**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Márcio Eduardo Marques**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

#### **Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 99951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.





**pal do Trabalho e Ação Social** Sr. Jorge Nicolau Cafrune Neto atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 11 de novembro de 2020. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Resultado Publicado em 11 de novembro 2020, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

**Aldorando Alves de Araujo.**  
Presidente da Comissão

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 077/2020 –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019 –  
PROCESSO Nº. 218/2019.**

Termo de Apostilamento no Pregão Presencial de nº 136/2019, Processo nº 218/2019 para a inclusão de dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos no Contrato Administrativo sob nº 261/2020, conforme ofício nº 383/2020 do administrador da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representado por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Fabrício Alves Martins, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade Registro Geral (RG) nº. M- 4.717.037 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Padre Norberto, nº 114, bairro Jardim Regina, nesta cidade de Araguari-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Contrato Administrativo sob nº 261/2020, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo administrativo nº. 218/2019, Pregão Presencial de nº. 136/2019. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
382	100	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
382	102	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.30.00
384	100	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00
384	102	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00

\*Referência 2020

Araguari - MG, 12 de novembro de 2020.

**Sr. Fabrício Alves Martins**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO nº 09, 08 de outubro de 2020.**

Aprova o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável referente ao 2º semestre 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária de nº 292, realizada no dia 08 de março de 2020, na sede da Casa dos Conselhos situado a Rua Claudio Manoel, 1087 – Bairro Santa Terezinha, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando a Resolução nº 06/2016 da Comissão Bipartite (CIB), que estabelece os parâmetros, critérios, procedimentos e prazos referentes ao preenchimento do SIM SUAS MG;

Considerando o Manual de Preenchimento do Questionário Semestral do Piso Mineiro Variável e Fixo; Considerando o Ofício nº 0356/2020 da SMTAS que encaminha o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável;

Considerando o Parecer de Nº 05/2020 da Comissão Permanente de Financiamento e da Comissão de Política de Assistência Social no que se refere à análise das prestações de contas e do Questionário Semestral do referido período;

Considerando o Ofício nº 1646/2020 da SMTAS que encaminha resposta do Parecer de Nº 05/2020 da Comissão Permanente de Financiamento e da Comissão de Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Aprovar o Questionário Semestral Piso Mineiro Fixo e Variável referente ao segundo semestre ano 2019, que segue anexo a esta Resolução.

Araguari, 08 de outubro de 2020.

**Sandra Santos Rodrigues**  
Presidente do CMAS

**DECRETO Nº 196, de 11 de novembro de 2020.**

“Recompõe parcialmente os membros do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, nomeados pelo Decreto nº 028, de 26 de março de 2019, dando outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor parcialmente o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, nomeados pelo Decreto nº 028, de 26 de março de 2019, que consiste na substituição dos membros titulares Paulo Victor Cavanholi Seles Dias, Adriana Rodrigues Barbosa e Rafael Barcelos Peixoto,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados Isabella Rodrigues da Cunha e Paula, Ademir José de Oliveira e Nayara Souto de Sousa, como membros titulares do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, nomeados pelo Decreto nº 028, de 26 de março de 2019 em substituição Paulo Victor Cavanholi Seles Dias, Adriana Rodrigues Barbosa e Rafael Barcelos Peixoto.

Art. 2º Com as nomeações de que trata o artigo anterior o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Araguari, passa a ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

1. Maria Consuelo Ferreira Montes Naves
2. Isabella Rodrigues da Cunha e Paula
3. Lucas de Sousa Camargo
4. Ademir José de Oliveira
5. Tairone Vieira de Sousa
6. Alexandre Humberto de Campos
7. Nayara Souto de Sousa

II – Membros Suplentes:

1. Cristiano Augusto da Silva
2. Patrícia de Sousa Silva
3. Guiomar Vieira de Melo Fiuza Gomes
4. João Batista Cardoso
5. Ana Cristina Fernandes Rodrigues
6. Alysson de Aguiar Andrade
7. Ana Paula Rodrigues Naves

Art. 3º O prazo dos mandatos dos membros ora nomeados em substituição, encerrar-se-á na mesma data dos membros nomeados anteriormente através do Decreto nº 028, de 26 de março de 2019.

Art 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, devendo ser dada divulgação posteriormente no órgão de imprensa oficial do Município, mantidos inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 028, de 26 de março de 2019, desde que não modificados por este Decreto. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito  
**Agostinho Tozzo Júnior**  
Presidente da FAEC

**DECRETO Nº 197, de 12 de novembro de 2020.**

“Segue a Macrorregião Triângulo Norte no enquadramento na onda verde do Plano Minas Consciente e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 21 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente através do Decreto nº 137, de 4 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a comunicação do Governo Estadual de confirmação da adesão do Município de Araguari ao Plano Minas Consciente na data de 5 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a decisão do governo de Minas Gerais anunciada na tarde da quarta-feira, dia 11 de novembro de 2020, segundo a qual a Macrorregião Triângulo Norte evoluiu para a onda verde do Plano Minas Consciente;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo Municipal, segundo o Plano Minas Consciente, deverá seguir a deliberação do Estado de Minas Gerais quanto o enquadramento das cidades que integram a Macrorregião Triângulo Norte, dentre elas o Município de Araguari, na onda verde do Plano Minas Consciente, segundo a qual possibilita também a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica adotada a deliberação do Estado de Minas Gerais quanto o enquadramento do Município de Araguari na Macrorregião Triângulo Norte, na onda verde do Plano Minas Consciente, segundo a qual os serviços não essenciais com alto risco de contágio também estão aptos ao funcionamento, quais sejam:

- I - atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
  - II - cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
  - III - parques, zoológicos e jardins;
  - IV - feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
  - V - parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
  - VI - bares com entretenimento (shows e espetáculos);
  - VII - serviços de colocação de piercings e tatuagens.
- § 1º Para o funcionamento das atividades econômi-



cas anteriormente já autorizadas, bem assim as mencionadas nos incisos deste artigo, deverão ser observadas as disposições correlatas estabelecidas nas tabelas e protocolos do Plano Minas Consciente, bem assim do Decreto Municipal nº 143, de 21 de agosto de 2020, naquilo que for compatível.

§ 2º Quanto aos eventos que passaram a ser permitidos com o avanço para a onda verde, nos locais respectivos cada pessoa deverá ter, pelo menos, de 10m² (dez metros quadrados) disponíveis de área em eventos fechados e 4m² (quatro metros quadrados) disponíveis de área em eventos abertos, devendo nas duas situações observar a lotação máxima de 500 (quinhentas) pessoas, e o horário de funcionamento será até 00h00min, bem como, o público deverá utilizar máscara de proteção facial e os organizadores disponibilizarão álcool em gel 70%, para todos os presentes, além de obedecer o Decreto nº 143, de 21 de agosto de 2020, no que for aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário, mantidas inalteradas as disposições do Decreto nº 143, de 21 de agosto de 2020, desde que não modificadas por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Fabrizio Alves Martins**

Secretário de Saúde

**Ailton Donizete de Souza**

Secretário da Fazenda

#### **DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 019, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.790, de 13 de outubro de 2020.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde Aprova por UNANIMIDADE o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.790, de 13 de outubro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de

viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.790, de 13 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 09 de novembro de 2020

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

**FABRIZIO ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

#### **DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 020, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.813 de 14 de outubro de 2020.

I- O Conselho Municipal de Saúde de Araguari, instituído pela Lei Municipal n.2716 de 20 de novembro de 1.991, regido pela Resolução 333 que foi substituída pela Resolução 453 de 10 de maio de 2012, no uso de suas atribuições competências conferidas pela Lei n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1.990 e pelo Decreto n.º 5.839 de 11 de julho de 2.006, neste ato com base no regimento interno.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde Aprova por UNANIMIDADE o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.813 de 14 de outubro de 2020.

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho municipal de saúde, em suas atribuições aprova o Plano de Trabalho do convênio celebrado entre o município de Araguari e a Santa Casa de Misericórdia de Araguari, a fim de viabilizar subvenção financeira de auxílio emergencial, destinada à prorrogação da habilitação de leitos de UTI Adulto Tipo II COVID-19, conforme Portaria nº 2.813 de 14 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pelo Secretário de Saúde.

Araguari 09 de novembro de 2020

**DR. EDUARDO TADEU DE PAULA**

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - Araguari/MG

**FABRIZIO ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Saúde - Araguari/MG

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 210/200; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2020; INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 287/2019; INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 099/2018.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pes-**

soa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Sr.: EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2943589 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.866.526-72, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, conforme solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, ficando designado para os Contratos o servidor José Damião Rosa – Diretor de Departamento – Matrícula 258111 - Araguari - MG, 28 de Outubro de 2020 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 177/2019.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato através do Decreto Municipal 107/2013, representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, Sr.: EXPEDITO CASTRO ALVES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2943589 PC/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.866.526-72, residente e domiciliado nesta cidade de Araguari-MG.

CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a *alteração do Fiscal de Contrato*, conforme solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Obras, ficando designado para o Contratos o servidor Paulo Araújo – Engenheiro Civil – Matrícula 52973 - Araguari - MG, 05 de novembro de 2020 - Secretário Municipal de Obras - Expedito Castro Alves Júnior.

**Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 259/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2020 - PROCESSO N.º 205/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CARTILHAS) PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA – CONTRA O CORONAVÍRUS, COM RECURSOS INCREMENTO TEMPORÁRIO AO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19, PORTARIA Nº 378/2020 – Araguari, 03 de novembro de 2020 - Jorge Nicolau Cafrune Neto - Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.**

**Contratado: J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 266/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020 - PROCESSO Nº 174/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE FILTROS COM TROCAS DOS REFIS VENCIDOS NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFAN-**





TIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 365 DIAS – Araguari, 09 de novembro de 2020 - Secretaria Municipal de Educação - Cristiane Nery Pereira.

**Contratado:** N M N DE REZENDE EIRELI ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 204/2020 – **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM MURO PARA O CERCAMENTO TOTAL DO AEROPORTO AERÓDROMO SANTOS DUMONT PARA CUMPRIR O TAC FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG COM O BOJO DE MANTER A SEGURANÇA DO LOCAL **Valor:** R\$210.524,45 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) – Araguari, 10 de novembro de 2020. Domingos Bruneto - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

#### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO – INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 017/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAGUARI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, nº. 129, Bairro Goiás, CEP 38.440-001, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº. 16.829.640/0001-49, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, Sr. **AILTON DONISETTE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador de RG nº 5708498 SSP/MG, inscrito no CPF nº 473.050.961-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Antonieta Brandão Barroso nº 101, Bairro Aeroporto.

**CONTRATADA:** A&M – ARTE & MÍDIA PUBLICIDADE ASSESSORIA E MARKETING LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.233.548/0002-03, com sede à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº. 3600, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia - MG, sendo neste ato representado por seu Proprietário, Sr. **Flávio Domingues Souza**, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 488.646.506-44, residente e domiciliado em Uberlândia - MG.

#### CLÁUSULA ÚNICA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Fiscal de Contrato, conforme solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Gabinete, ficando designado para o Contrato a servidora **ANA FLAVIA CORREA MACHADO DA SILVA** – Matrícula 258100 - Araguari - MG, 04 de novembro de 2020 - Secretário Municipal de Gabinete – Márcio Eduard Marques.

#### PORTARIA Nº 1361/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a promover a exoneração de contrato de trabalho por motivo de FALECIMENTO, do servidor LUIS GUSTAVO DE RESENDE – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) - matrícula nº 400.593.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em**

**contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 06/11/2020.**

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1362/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): NARCÉLIO SILVA AMARAL - MÉDICO CLÍNICO GERAL – UBS E POLICLÍNICA (TEMPORARIO) REG. 400.361**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2020.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1363/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. ANDRESA ANDRÉ PIAZZA RIBEIRO, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de efeitos a contar 04/11/2020.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1364/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): GABRIELA FERREIRA DE OLIVEIRA - TECNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO) REG. 400.362**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 07/11/2020.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1365/2020

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o (a) seguinte servidor (a): LARISSA SHELINI ALETHEA DOS REIS - ENFERMEIRO (TEMPORARIO) REG. 400.574**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/11/2020.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº: 1366/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 202 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0895/2020 – SMO, que solicita o Regime de Tempo Integral para o servidor, o qual exerce a função de vigia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974 com a com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, o servidor: **MARCOS EVANGELISTA VIEIRA, matrícula nº: 68.284, ocupante do cargo de: SERVENTE DE PEDREIRO.****

**Art. 2º - O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito a percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e, enquanto estiver exercendo a função em tempo integral, para a qual foi designado.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01/11/2020.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1367/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...



## RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. RÚBIA DE FÁTIMA DAS GRAÇAS VIEIRA GIL, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 12/11/2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1.368,  
de 12 de novembro de 2020.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa NMN DE REZENDE EIRELI -ME noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 1470/2020, referentes ao Contrato nº 161/2016, vinculado a Concorrência nº 003/2016,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar em face de NMN DE REZENDE EIRELI -ME, Procedimento Administrativo para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas no Contrato n. 161/2016 celebrado com a Administração Municipal, notadamente, não ter concluído a obra para a qual foi contratada no prazo previsto, com sucessivos pedidos de prorrogação, bem como pelo não cumprimento de compromissos assumidos.

**Art. 2º** Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Eronildo Crispim de Almeida;

III – Carmem Lúcia de Moraes.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 1.369,  
de 12 de novembro de 2020.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA POR PARTE DA EMPRESA QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019, que prevê a criação de Comissão Especial para aplicar as sanções administrativas previstas em lei ou em contrato decorrente de infrações administrativas praticadas pelos licitantes pela inexecução total ou parcial do contrato celebrado com a Administração Municipal será formada;

CONSIDERANDO que há notícias de infrações contratuais por parte da Empresa CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA noticiadas nos autos do Processo Administrativo nº 1857/2020, referentes aos Contratos nº187/2016, 214/2016, 037/2017, vinculados as Concorrências nº 004/2016, 005/2016 e 013/2017,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar em face de CONSTRAL CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA, Procedimento Administrativo para aplicação de sanções pela prática de infrações administrativas disciplinadas na Lei nº 8.666, de 1993 e pela inexecução das obrigações contratuais previstas nos Contratos nº187/2016, 214/2016, 037/2017, vinculados as Concorrências nº 004/2016, 005/2016 e 013/2017, celebrados com a Administração Municipal, notadamente, irregularidades na execução contratual das obras objeto dos respectivos contratos.

**Art. 2º** Fica constituída Comissão Especial para apuração e aplicação das sanções nos termos do art. 2º, §1º, incisos I, II e III do Decreto n. 034, de 15 de abril de 2019.

§ 1º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Bruno Ferreira, que exercerá as funções de Presidente da Comissão;

II – Eronildo Crispim de Almeida;

III – Carmem Lúcia de Moraes.

§ 2º A Comissão Especial terá o prazo de 60(sessenta) dias para concluir o Procedimento Administrativo, ficando prorrogado este prazo, por mais 30(trinta) dias em caso de necessidade devidamente justificada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2020.

**Marcos Coelho de Carvalho**  
Prefeito

**Carlos de Lima Barbosa**  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 1370/2020

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. DARA CAROLINE SIQUEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 13 de novembro de 2020.**

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração  
**MARCOS COELHO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br